



CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA

Anticorrupção - Transparência - Integridade

DÍVIDAS OCULTAS



Edição nº 3 | 13 Abril de 2022 | Distribuição gratuita

Tribunal Supremo do Reino Unido autoriza Moçambique a recorrer da decisão favorável à Prinvest

Por: [Borges Nhamirre*](#)

No dia 04 de Abril corrente, três juízes do Tribunal Supremo do Reino Unido (Lord Hodge, Lord Leggatt, Lady Rose) decidiram que Moçambique pode recorrer da decisão tomada em Março de 2021, que favorecia a Prinvest. Em disputa está o foro competente para julgar o caso iniciado pela Procuradoria-Geral da República - PGR (de Moçambique) contra a Prinvest. Moçambique quer que o caso seja julgado por um tribunal de um Estado soberano, enquanto a Prinvest defende que o caso deve ser julgado em foro arbitral.

Moçambique iniciou o caso contra a Prinvest em 2019 exigindo que a construtora naval do Médio Oriente pague ao país todas as perdas incorridas com as dívidas ocultas, fundamentando que estas foram contratadas por causa de subornos que a Prinvest pagou a altos funcionários do Estado moçambicano, incluindo ao antigo Ministro das Finanças, Manuel Chang.

O caso foi iniciado no Tribunal Superior de Londres (secção comercial). Para além das empresas do grupo Prinvest, a PGR incluiu como réus o banco Credit Suisse e os seus três antigos colaboradores envolvidos na contratação das dívidas ocultas.

Depois de o caso ter sido admitido pelo Tribunal londrino, a Prinvest defendeu-se rejeitando a competência da instância. Alegou que o Tribunal Superior de Londres não tem competência para julgar o caso, pois as partes (as empresas EMATUM, ProIndicus e MAM vs Prinvest) convencionaram que seria o Tribunal Internacional de Arbitragem a julgar eventuais conflitos emergentes dos contratos de fornecimento de equipamentos e serviços celebrados entre as partes.

A disputa do foro já passou por duas instâncias e, com a autorização que Moçambique obteve para recorrer, agora será julgada por uma terceira. Em primeira instância, o Tribunal Superior de Londres decidiu, através do juiz Waksman, que seria este mesmo Tribunal a julgar o caso. A Prinvest recorreu ao Tribunal de Recurso de Londres e o caso foi julgado nos dias 17 e 18 de Fevereiro de 2021, resultando daí a anulação da decisão da instância inferior. Três juízes, Launcelot Henderson, Rabinder Singh e Sue Carr, decidiram dar razão à Prinvest, uma decisão muito comemorada em Moçambique pelos defensores das dívidas ocultas.

* Em caso de dúvidas, sugestões e questões relacionadas a esta nota, contacte: borges.nhamirre@cipmoz.org

Moçambique quis recorrer da decisão, mas os mesmos juízes negaram o recurso. Assim, cabia a Moçambique pedir autorização ao Tribunal Supremo do Reino Unido para recorrer, ou então desistir do caso e deixar que seja um foro arbitral a julgar a disputa. Moçambique recorreu e um ano depois obteve a autorização.

O que está na origem da disputa é que, se o caso for julgado em foro arbitral, há entendimento de que este tenderá a beneficiar a Prinvest pois, historicamente, os árbitros tendem a ser mais favoráveis aos negócios. Adicionalmente, a arbitragem é um foro privado e os processos ali tratados não são de acesso ao público. Do lado oposto, se o caso for julgado por um tribunal de um Estado soberano, acredita-se que os juízes serão mais sensíveis aos efeitos que as dívidas ocultas causaram aos moçambicanos e tenderão a tomar uma decisão mais ponderada. E, um ganho imediato para todos é que o caso tratado em Tribunal Soberano é público e pode ser acompanhado por todos os interessados.

Um estudo realizado pelo CIP e pelo CMI da Noruega, que cobriu o período de 2016 à 2019, concluiu que os efeitos colaterais das dívidas ocultas custaram a Moçambique mais de USD 11 mil milhões – quase todo o PIB do país em 2016 – e quase 2 milhões de pessoas foram empurradas para a pobreza. E se Moçambique for forçado a pagar o serviço desta dívida haverá mais 4 mil milhões de dólares para pagar, para além dos futuros impactos prejudiciais.

Leitura adicional para entender o processo das Dívidas Ocultas em Londres

Moçambique perde disputa de foro com a Prinvest no Tribunal de Recurso da Inglaterra, disponível em <https://www.cipmoz.org/pt/2021/03/12/mocambique-perde-disputa-de-foro-com-a-privinvest-no-tribunal-de-recurso-da-inglaterra/>

Julgamento das Dívidas Ocultas em Londres: Prinvest tenta a todo custo evitar tribunais ingleses e arrastar o caso para a arbitragem, disponível em <https://www.cipmoz.org/pt/2021/03/07/julgamento-das-dividas-ocultas-em-londres-privinvest-tenta-a-todo-custo-evitar-tribunais-ingleses-e-arrastar-o-caso-para-a-arbitragem/>

Documentos do processo das dívidas ocultas em Londres (CL-2019-000127), disponível em <https://www.cipmoz.org/pt/2021/02/04/documentos-do-processo-das-dividas-ocultas-em-londres-cl-2019-000127/>



IN THE SUPREME COURT OF THE UNITED KINGDOM

4 APRIL 2022

Before:

Lord Hodge
Lord Leggatt
Lady Rose

**Republic of Mozambique (acting through its Attorney General) (Appellant) v
Prinvest Shipbuilding SAL (Holding) and others (Respondents)**

AFTER CONSIDERATION of the Appellant's application for permission to appeal the order made by the Court of Appeal on 11 March 2021 and of the notice of objection filed by the Respondents

THE COURT ORDERED that

Permission to appeal be GRANTED.

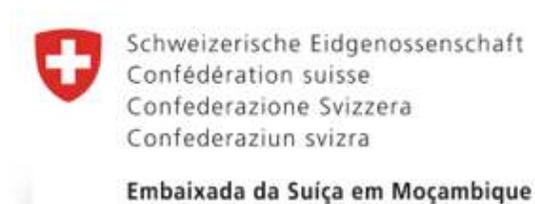
Court Angus

Deputy Support Registrar
4 April 2022



CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA
Anticorrupção - Transparência - Integridade

Parceiros:



Informação editorial

Director: Edson Cortez

Autor: Borges Nhamirre

Revisão de Pares: Edson Cortez e Baltazar Fael

Revisão Linguística: Samuel Monjane

Propriedade: Centro de Integridade Pública

Rua Fernão Melo e Castro,
Bairro da Sommerschild, nº 124
Tel: (+258) 21 499916 | Fax: (+258) 21 499917
Cel: (+258) 82 3016391
[f](#)@CIP.Mozambique [t](#)@CIPMoz
www.cipmoz.org | Maputo - Moçambique